

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 29 de novembro de 2023. Prefeito Francisco Cirino da Silva		Contém 01 (uma) página Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior					
				Chefe de Gabinete	Assessoria Jurídica	Sec. de Administração	Sec. de Agric. e M. Ambiente
				Ytapuam Nunes	Luciano de Figueiredo Sá	Gustavo Mendes as Silva Neto	Vilmar Ferreira Campos
		Maria Daguia Dos Santos					
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças				
Lucia Nunes da Silva e Silva	Ducelino Hipólito da Silva	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira				
Rafaela Gomes dos Santos	Alaneide de Oliveira Mota	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana				
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria				
Normando de Lucena Soares	Claudenor de Oliveira Santana	Waldira de Lucena Cirino	Antônio Palmeira da Costa Neto				
Matheus Monteiro Lustosa	Silvana Soares da Silva	Roberto Paulino da Silva Júnior					

LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.12.93/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO

LTDA -ME

CNPJ sob nº 29.591.733/0001-20.

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) concernente a dívida que possui com a ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA -ME Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 29.591.733/0001-20 em razão da prestação de Serviços datado de referente ao mês de Junho de 2022 no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) conforme autos do processo administrativo, contratada em processo Licitatório pregão presencial 011/2021 Contrato nº. 01.066/2021 de 25 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público. DATA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 2023.12.92/2023
TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA
PARTES: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E
SERVIÇOS DE LIMPEZA -ERSEL LTDA
OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o
débito no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais),
concernente a dívida que possui com a EMPRESA DE
RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA ERSEL LTDA CNPJ Nº 44.720.380/0001-04 em razão da prestação

de Serviços datado referente ao mês de Junho de 2022 no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais)conforme autos do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público. DATA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR